




**BARRA DO GARÇAS** Ano 2003

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>374</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>50</u> , em <u>17/06/03</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º /2003
Horas: <u>16:15</u>		
 _____ Funcionário		

AUTOR: Vereador JOSÉ AMÉRICO – PSDB

**PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 011/2003, DE 05 DE MAIO DE 2003.**

“Ôtorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo Senhor APARÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de junho de 2003.

  
**JOSÉ AMÉRICO**  
Vereador – PSDB

  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
VEREADOR-PFL

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 17/06/03

JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

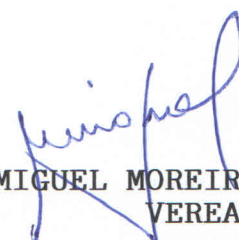
O presente Projeto de Resolução tem a finalidade de reconhecer a simplicidade de um comerciante, dedicado, bom caráter, que defende esta cidade como se fosse sua terra natal, Sr. APARÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO, popularmente conhecido como “bagaceira” .

Há mais de vinte e oito anos aqui residindo, seu pequeno mais competente comércio, constitui sem dúvida, uma referencia em nosso município.

Não há quem passe pelo seu estabelecimento, que não leve boa impressão da nossa cidade. Seu comércio já foi e continua sendo visitado por várias autoridades, que tem naquele local como um ponto de passagem obrigatório.

Por todos os seus valores e de sua família, é que tive a presente iniciativa, a qual solicito aos nobres edis o apoio necessário para a sua aprovação.

  
**JOSÉ AMÉRICO**  
Vereador – PSDB

  
**MIGUEL MOREIRA DA SILVA**  
VEREADOR-PFL

## TÍTULO DE CIDADÃO BARRAGARCENSE –

APARÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO.

### HISTÓRICO

No início do século XX milhares de nordestinos, fugindo das dificuldades do sertão e em busca de uma vida melhor, depositaram suas esperanças em um eldorado denominado Mato Grosso, sendo que muitos aportaram no Médio Araguaia, e boa parte destes mais precisamente em Barra do Garças. Dentre estes uns já se tornaram “lendas”, tendo como um dos exemplos o cronista e político Valdon Varjão, e outros apesar de anônimos ou pouco lembrados foram de fundamental importância para o desenvolvimento de nossa região. Podemos citar o Sr, Joaquim Filismino Matos o “pé-na-meia”, responsável pela vinda de inúmeros baianos para nossa terra, que hoje são referências em nossa sociedade, sendo alguns deles Adilson Ferreira Dantas o “baiano doido”, o renomado músico Doricão e outros.

E foi também através do “pé-na-meia”, que veio para nossa cidade, um dos grandes exemplos de comerciante que temos hoje, para as atuais gerações barra-garcenses. Este homem chama-se **APARÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO**, ou para a maioria dos que o conhecem apenas “**Bagaceira**”. Pessoa de bom trato, simpático, trabalhador, honesto, bom caráter, enfim um exemplo de administrador autodidata (nunca cursou Faculdade ou cursos específicos), haja vista a sua permanência à frente da Lanchonete “Mini Bar” ou “Bar do Bagaceira” por quase trinta anos, passando por todas as crises financeiras e continuando firme da mesma forma e do mesmo jeito. É deste homem que iremos falar agora, suas origens e sua forma de ser e agir.

Nascido em Banzaê no Estado da Bahia, um dos sete filhos de **Raquel e Rafael Miranda**, teve como primeira profissão a de músico (saxofonista), na qual manteve-se por cerca de dez anos. Em 1971 casou-se com a Sra. Marilene Matos, filha de “pé-na-meia”, sendo este um dos principais motivos de ter vindo para Barra do Garças, ou seja, através do seu sogro. Em 1973 nasceu seu primeiro filho Alex, nesta época tinha como residência à cidade de Senhor do Bonfim na Bahia. Ali trabalhava de dia em

um frigorífico e a noite nos bailes com seu conjunto “Os Diletos”. Em 1974 motivado pelo seu sogro, resolveu tentar a “sorte” no Mato Grosso. Aqui chegando começou a se dedicar ao comércio, abrindo sua primeira lanchonete na região onde hoje se encontra supermercado Cogal, no entanto sentia a necessidade de um ponto melhor, o que aconteceu em 03 de agosto de 1975. De dentro do seu barzinho, o então Aparício chamava os clientes que passavam para entrar e tomar uma dose de “bagaceira” (pinga que ainda hoje é famosa) que deu origem ao seu apelido.

Em 1978 o “Bagaceira” construiu sua primeira casa no Bairro Santo Antonio, e adquiriu seu primeiro carro. Muitos costumam a acreditar como ele consegue sobreviver daquele barzinho. Em 1981 nasce seu segundo filho o Raphael. Nesta época começou a pensar em voltar para a Bahia, pois Barra começava a deixar de ser o grande município do Vale do Araguaia com a criação de vários outros municípios. A idéia do retorno a terra natal, acabou com o nascimento de sua menina Michelly em 1986. A partir de então, as raízes já estavam profundamente fixadas na nossa querida Barra do Garças, a quem o “**Bagaceira**” ama e reconhece como a grande responsável pelo seu sucesso.

<sup>Ha</sup>  
~~H~~A vinte e oito anos o **bar do Bagaceira** inventa moda. Quem não conhece os seus aperitivos, ou melhor, a “orelha de cobra” e a “levanta moral”. Quem nunca comeu um espetinho do seu Lázaro, que há mais de vinte e oito anos é parceiro do Bagaceira. Qual político em época de eleição não foi conferir o resultado da “**urna do Bagaceira**”, que nunca falhou. Quem nunca comeu um pastel pelas manhãs, ouvindo as notícias da cidade trazidas pelos “fofoqueiros” que todos os dias lá estão. Quem nunca discutiu futebol naquele barzinho, principalmente em se falando de Flamengo.

Além disso, o “**Bagaceira**” como é conhecido, já serviu de referência para muitos barra-garcenses em vários lugares do Brasil. É comum ter notícias sobre pessoas que em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas, etc, sempre que encontram gente da nossa terra perguntam sobre o bar do “**Bagaceira**”. Ali o “**Bagas**”, como é chamado pelos jovens, já presenciou de caminhão tombado a avião caído. Sustos que não tiraram seu bom humor, quando lhe perguntam quanto ele já caminhou dentro do barzinho. Responde que já deu umas três voltas no planeta. Questionado sobre sua aposentadoria, para, calcula e manda: “quando eu tiver uns duzentos anos”.

É este sujeito carismático que continua de segunda a sábado fazendo amigos, trabalhando incessantemente, sendo uma referência, e por que não dizer, ponto turístico de nossa cidade, e, sobretudo pelo seu amor a nossa querida Barra do Garças, é que ousou a propor este título de cidadania, para o qual espero contar com o costumeiro apoio dos nobres edis desta Augusta Casa de Leis, legítima representante do povo barra garcense.

Jose Américo

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras.

O presente Projeto de Resolução tem a finalidade de reconhecer a simplicidade de um comerciante, dedicado, bom caráter, que defende esta cidade como se fosse sua terra natal, Sr. **Aparício Miranda do Nascimento**, popularmente conhecido como "**Bagaceira**".

Há mais de vinte e oito anos aqui residindo, seu pequeno mais competente comércio, constitui sem dúvida, uma referência em nosso município.

Não há quem passe pelo seu estabelecimento, que não leve uma boa impressão da nossa cidade. Seu comércio já foi e continua sendo visitado por várias autoridades, que tem naquele local como um ponto de passagem obrigatório.

Por todos os seus valores e de sua família, é que tive a presente iniciativa, a qual solicito aos nobres edis o apoio necessário para a sua aprovação.

  
José Américo



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

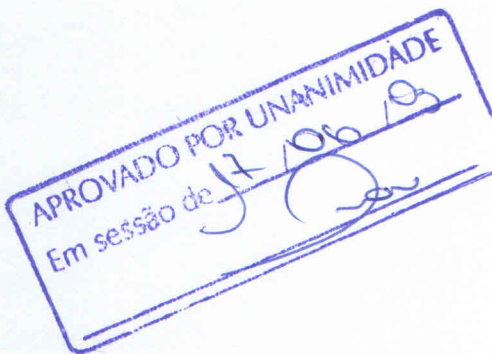
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,**  
*analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO em pauta, resolve exarar o seu PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E CONSTITUCIONAL.*

Municipal de Barra do Garças-MT 17 10 2003 Sala das Comissões da Câmara

*Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA*  
*Presidente*

*Ver. JOSÉ AMÉRICO*  
*Relator*

*Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO*  
*Membro*





Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: *Projeto de Resolução nº 011/03 - José Américo PSDB*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE	PT	PT			
IEDA RODRIGUES REZENDE(Vice-Presidente)	PL	PL			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB	PSDB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB	PSDB			
DR. MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA( Presidente)	PL	PL			

Obs.

*Heints*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de *17/06/03*



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO Nº 014/2003 DE 18 DE JUNHO DE 2003.**

Autor: Vereador: José Américo-PSDB e outros

"OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA BARRA-GARCENSE."

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE** o **ilustríssimo senhor APARÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças-MT

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO marcando a data da Sessão Solene, para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art.4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 18 de Junho de 2003.

*Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal em 18/06/03 - EBS/MSA*

  
**WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**WALTER NAVES DE SOUZA**  
1º Secretário